



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLO Nº 177/2022

### EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar pela segunda vez o texto do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 177/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga, para o exercício financeiro do ano de 2023. A princípio nota-se, a necessidade de alteração, nos seguintes artigos:

O Artigo 1º, § 1º, deverá ser alterado para: "§ 1º A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 287.762.972,00, com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 26.320.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e vinte mil reais)."

O Artigo 2º, Item 2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, a Tabela do SAMS, deverá ser alterado para:

#### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE-SAMS

Receitas Correntes	R\$ 18.405.744,00
Receita Tributária	R\$ 803.000,00
Transferências Correntes	R\$ 17.555.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 47.744,00
Sub Total	R\$ 18.405.744,00

O Artigo 3º, Item 1 - RESUMO DO TOTAL ORÇADOR ÓRGÃO, deverá ser alterado para:

#### 1 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO:

Corpo legislativo	R\$ 6.145.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 9.181.004,00
Secretaria de Planejamento	R\$ 640.007,00
Secretaria de Finanças	R\$ 2.318.002,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$ 6.242.002,00
Secretaria de Administração	R\$ 10.478.001,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 25.704.015,00
Secretaria de Educação	R\$ 74.283.330,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 9.489.804,00
Secretaria de Cultura	R\$ 2.090.501,00
Secretaria de Turismo e Desenvol. Com. Indústria	R\$ 11.725.103,00
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 1.748.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4.905.130,00





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Secretaria da Habitação e Urbanismo	R\$ 909.004,00
Secretaria Seg. Pública Trânsito e Tecnologia	R\$ 11.792.215,00
Secretaria de Obras Públicas	R\$ 7.611.002,00
Secretaria Rec. Humanos e Relações do Trabalho	R\$ 6.292.702,00
Secretaria de Comunicação e Divulgação	R\$ 829.203,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 28.500.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Saúde	R\$ 58.328.540,00
Fundação FEMIB	R\$ 3.800.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 4.750.407,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 287.762.972,00</b>

O Artigo 9º, deverá ser alterado para: "**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua **publicação**, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta."

Lembrando que após a aprovação das emendas impositivas o texto do Projeto sofrerá novas alterações.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 16 de novembro de 2022.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

